



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020**

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a informar que, de acordo com o despacho de 30 de junho do ano em curso, do qual junta duplicado, **foi arquivado o Processo Administrativo 66/2019 B – Eventual Interposição de Acção Administrativa Exposição de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a “contrato celebrado com a Sociedade Peixiturb, Unipessoal, Ld.ª”**.
(SGD 20.029/20/GAP)
2. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a informar que, de acordo com o despacho de 29 de setembro do ano em curso, do qual junta duplicado, **foi arquivado o Processo Administrativo 22/2019 MP – Eventual Interposição de Acção Administrativa Exposição de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a “Revisão do PDM de Sesimbra”**.
(SGD 32.947/20/GAP)
3. Email da Associação de Municípios da Região de Setúbal-AMRS a enviar, **na sequência da reunião de Vereadores da Educação, realizada no dia 21 de setembro, na qual foram apreciadas as temáticas relacionadas com a abertura do ano letivo 2020/2021, tendo sido destacada, como dificuldade no início do presente ano letivo, a falta de trabalhadores não docentes, nomeadamente assistentes operacionais nas escolas, a versão final já com as respetivas adaptações, bem como, a nota de imprensa, que foi enviada para o Senhor Ministro de Educação, para o Senhor Secretário de Estado da Educação, para a Comissão Parlamentar de Educação da Assembleia da República, para a Associação Nacional de Municípios e para a Área Metropolitana de Lisboa.**
(SGD 32.432/20/Educação)
4. Email do Grupo Parlamentar os Verdes a enviar a pergunta ao **Ministério do Ambiente e Ação Climática e ao Ministério da Economia e Transição Digital** que lhe foi dirigida pelos seus Deputados Mariana Silva e José Luís Ferreira **sobre a “Aceleração da implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030”**.
(SGD 32.772/20/GAP)



5. Email do Grupo Parlamentar os Verdes a enviar o teor do “Projeto de resolução n.º 638/XIV/2.ª sobre a Revisão da privatização dos CTT - Correios de Portugal, SA”, que está agendada para discussão em plenário da Assembleia da República, no dia 15 de outubro de 2020.
(SGD 33.615/20/GAP)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 01 a 13 de outubro de 2020 (zonas 5 e 3).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 18 de setembro a 07 de outubro de 2020.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE DOS PELOURS DA SAÚDE E CULTURA – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Habitação Social e Saúde a remeter o **Relatório de Acompanhamento e monitorização do PRIA alusivo ao ano de 2018, no âmbito do objetivo SIADAP n.º3.**
(SGD 16.057/20)
- Da Divisão de Cultura a dar conta do email da **Lisbon Awards Group** no qual dá os parabéns a esta Câmara Municipal por ter obtido o 1.º lugar na 1.ª edição do Prémio Autarquia do Ano, na Categoria Cultura e Património – Cultura Popular”, juntando em anexo o respetivo certificado. Este prémio tem como objetivo reconhecer os municípios que se destacam, nas mais variadas áreas, pelas suas práticas inovadoras e de gestão rigorosa do interesse público.
(SGD 31.921/20)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **18.ª alteração permutativa ao Orçamento e a 17.ª alteração modificativa às GOP's - ano de 2020 e ano 2021**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
(SGD 16.562/20)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de setembro'2020.**
(SGD 16.392/20)



II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras de construção em estabelecimento comercial – Casal do Sapo – Quinta do Conde – arquitetura – Elias Afonso e Afonso Construções, Ld.^a

(SGD 16.659/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo do n.º 3 do art.º 20.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovar o projeto de arquitetura apresentado com o requerimento inicial de licenciamento da obra de edificação do estabelecimento comercial, ficando a deliberação final condicionada à apresentação da declaração que atesta o pagamento das participações devidas pelos comproprietários da AUGI e à aprovação da minuta de protocolo mencionada no considerando F (D- O projeto de arquitetura apresentado pela requerente prevê a criação de 101 lugares de estacionamento, a cedência para o domínio municipal de 1548 m² e a realização às suas expensas de um conjunto de obras de urbanização que beneficiarão o território abrangido pela AUGI 41; E- Incluem-se nas obras de urbanização a executar, a reformulação de acessos viários e a criação de acessos pedonais, bem como outras obras integradas no processo de reconversão urbanístico da AUGI 41, que interessa agilizar pela importância que tem para a qualidade de vida da população residente naquela área; F- Esta intervenção implicará a celebração de um protocolo tripartido para definir os termos e condições de execução das obras de urbanização a cargo da requerente, nomeadamente no que concerne à criação de acessos pedonais e à reformulação do nó de acesso com a Avenida 10 de Junho e outros acessos viários existentes).**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Constituição de compropriedade n.º 1/2020 – Raposa – Aiana – Ermelinda Raimundo Cabeça de Casal da Herança de Margarida Costa Marques – emissão de parecer favorável

(SGD 49/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (4 compartes)
Req.º 1.103/20**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Constituição de compropriedade n.º 2/2020 – Cacheiro – Aiana – Ermelinda Raimundo Cabeça de Casal da Herança de Margarida Costa Marques – emissão de parecer favorável

(SGD 50/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (5 compartes)
Req.º 1.104/20**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



4. Constituição de compropriedade n.º 3/2020 – Lage – Aiana – Ermelinda Raimundo Cabeça de Casal da Herança de Margarida Costa Marques – emissão de parecer favorável
(SGD 48/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
► É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (5 partes)
Req.º 1.105/20
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
5. Constituição de compropriedade n.º 12/2020 – Fetais – Mário Neves – emissão de parecer favorável
(SGD 47/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
► É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (2 partes)
Req.º 32.662/20
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
6. Constituição de compropriedade n.º 10/2020 – Casa Velha – Fornos – Patrice Mouchot e Irena Ostrowska – emissão de parecer favorável
(SGD 46/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
► É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (2 partes)
Req.º 27.752/20
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

1. Reserva de recrutamento – 3 assistentes operacionais – DOM – Ref.ª D/2019
(SGD 16.579/20 - Presidente - Recursos Humanos)
► É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª D/2019, aberto pelo aviso (extrato) n.º 17961/2019, publicado no Diário da República, II série, n.º 217, de 12/11/2019, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
2. Reserva de recrutamento – 3 assistentes operacionais – DOM/UTTRV – Ref.ª E/2019
(SGD 16.216/20 - Presidente - Recursos Humanos)
► É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª E/2019, aberto pelo aviso (extrato) n.º 17958/2019, publicado no Diário da República, II série, n.º 217, de 12/11/2019, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Requalificação da Mata da Vila Amália – abertura de procedimento por concurso público (regime geral) – júri – nomeação – ratificação (Presidente)
(SGD 16.707/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 14 do corrente mês, que aprovou:**

- Adotar o procedimento de concurso público, a dinamizar em conformidade com o disposto nos artigos 130.º e seguintes do CCP;
- Fixar o preço base em 636.792,45 €, acrescido de IVA, o qual resulta do somatório dos preços parciais obtidos a partir dos trabalhos definidos nas peças do projeto, pela aplicação de custos unitários correntes no mercado para trabalhos da mesma natureza;
- Não contratar por lotes, em virtude de o objeto do procedimento ser relativo à construção de um conjunto de infraestruturas, cuja interação no mesmo espaço físico não é compatível com a operação de diferentes entidades/lotos.
- Fixar o prazo de execução da empreitada em 365 dias;
- Determinar que o prazo de obrigação de manutenção das propostas seja de 180 dias;
- Aprovar o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos;
- Designar para condução do procedimento o júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, Eng.º (presidente)

Ricardo André Soromenho Pólvora, Eng.º (efetivo)

Carmen Sofia Pereira Rosa, Jurista (efetivo)

Membros suplentes:

Ana Sofia Gonçalves Rodrigues, Arqt.ª Paisagista

Armindo Bernardino Neves Pombo, Arqt.º

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Pavimentação nas Augis do Casal do Sapo e Courelas da Brava – relatório final e avaliação de propostas – adjudicação – minuta de contrato – designação do gestor do contrato – aprovação
(SGD 16.753/20 - Vereador - Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

- aprovar o Relatório Final;
- adjudicar a empreitada à firma Canana & Filhos - Empreiteiros, Ld.ª, pelo valor de 363.500,10 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 180 dias de calendário;
- aprovar a Minuta do contrato
- designar para Gestor do Contrato, o Eng.º António Lopes.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



3. Ampliação da EB n.º 2 da Quinta do Conde – prorrogação do prazo – 6.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 16.763/20 - Presidente)
- ▶É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 14.outubro.2020 o qual aprovou a prorrogação do prazo de execução por 60 dias, transferindo o final da obra de 19 de outubro para o próximo dia 18 de dezembro
A empreitada foi adjudicada ao consórcio TECNORÉM, SA/INOVÁQUA, LD.ª
- Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
4. Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores Azoia/Pinheirinhos – revisão de preços – ratificação (Presidente)
(SGD 16.722/20 - Presidente)
- ▶É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 14.outubro.2020 que aprovou o pagamento da revisão de preços apresentada pela Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, SA, firma adjudicatária da presente empreitada, conforme previsto na cláusula n.º 41 do caderno de encargos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 382.º, do CCP, no valor de 29.502,31 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (31.272,45 €).
- Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
5. Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores Zambujal Sul/Poente – revisão de preços – ratificação (Presidente)
(SGD 16.723/20 - Presidente)
- ▶É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 14.outubro.2020 que aprovou o pagamento da revisão de preços apresentada pela Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, SA, firma adjudicatária da presente empreitada, conforme previsto na cláusula n.º 41 do caderno de encargos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 382.º, do CCP, no valor de 14.773,86 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (15.660,29 €).
- Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
6. Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata – plano de segurança e saúde – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 16.561/20 - Presidente)
- ▶É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 12.outubro.2020 que a aprovou o plano de segurança e saúde da empreitada em título
- Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



7. Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata – fiscalização – designação – ratificação (Presidente)
(SGD 16.571/20 - Presidente)

► É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 13.outubro.2020 que designou para integrar a equipa de fiscalização da empreitada em epígrafe, os seguintes elementos:

- Ricardo Pólvora, Técnica Superior, Chefe da equipa
- Ricardo Ramalhosa, Técnico Superior, substituto da chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos
- Paulo Venâncio - Assistente Técnico

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Reabilitação da Capela de São Sebastião – fiscalização – designação – aprovação
(SGD 16.602/20 - Presidente)

► É proposto que a Câmara delibere designar para integrar a equipa de fiscalização da empreitada em epígrafe, os seguintes elementos:

- Ricardo Ramalhosa, Técnica Superior, Chefe da equipa
- Susana Lopes, Técnica Superior, substituta do chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos
- Paulo Venâncio - Assistente Técnico

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Lançamento da Derrama sobre a coleta do IRC'2020 a cobrar em 2021 – envio à Assembleia Municipal
(SGD 16.280/20 - Vereador - Finanças e Património)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar:

- O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2020 a cobrar no ano de 2021.
- A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:
 - Microempresas (até 10 trabalhadores) - 1 Posto de Trabalho
 - Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) - 3 Postos de Trabalho
 - Médias Empresas (entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho
- após aprovação a presente proposta terá de ser submetida a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Sesimbra

Deliberação: **Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, que produziram declaração de voto.**



10. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar no ano 2020 a cobrar em 2021 – envio à Assembleia Municipal
(SGD 16.515/20 - (Vereador - Finanças e Património))

► É proposto que a Câmara delibere:

A- Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos, a cobrar em 2021, nos seguintes valores:

- a) Prédios Rústicos:0,8%
- b) Revogada
- c) Prédios Urbanos:0,4%

B- Para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI:

- a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa;
- b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2021, para os prédios sitos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2021, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:
 - i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%
 - ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%
 - iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10%

C- Para os efeitos do permitido legalmente no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2020 do IMI a cobrar em 2021, a dedução fixa ao IMI familiar de contribuintes com a taxa de 0,4% a fixar nos termos do ponto A, em epígrafe nos seguintes valores:

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de dezembro	Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112.º - A ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161.º) para o ano de 2016.
1	20 euros
2	40 euros
3 ou mais	70 euros

De acordo com estimativa a aprovação desta redução implica a diminuição da receita da Autarquia na ordem de 163 500 Euros, valor calculado com base nos dados informados pela AT em 7 de setembro do corrente ano

D- Solicitar à Assembleia Municipal que aprove o proposto nos pontos A, B e C anteriores.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, que produziram declaração de voto.



11. Imposto Municipal sobre o rendimento das Pessoas Singulares'2020 (IRS) – envio à Assembleia Municipal

(SGD 16.283/20 - Vereador - Finanças e Património)

► É proposto que a Câmara delibere fixar a percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2021, no valor de 5 %, e solicitar à Assembleia Municipal, a respetiva autorização e minuta da parte da ata para efeitos de imediata execução.

O Município tem mantido, em todos os anos, a percentagem de 5%, e consequentemente obteve uma receita anual, que se resume no quadro abaixo:

Ano Económico		Valor em euros											
ANO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019*	2020*
IRS	1722062	1961128	1975352	1878640	2005321	2005321	1881245	2473088	2478092	2278396	2460940	2533736	2700783

Deliberação: **Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, que produziram declaração de voto.**

12. Contratação de Empréstimo a Longo Prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – reunião de 09/06/2020 – novo procedimento – condições contratuais – envio à Assembleia Municipal

(SGD 16.790/20 - Vereador - Finanças e Património)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a contratação do empréstimo à Caixa Crédito Agrícola Costa Azul nas condições constantes do relatório de análise de propostas

► Mais é proposto que a Câmara delibere remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para que se pronuncie e conceda a necessária autorização

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Construção, conservação, manutenção e limpezas dos passeios na EN 378, entre o km 17.725 e o km 17.990 no lado direito e entre o km 17.770 e o km 17.825 do lado esquerdo – celebração de acordo de gestão entre o município de Sesimbra e a Infraestruturas de Portugal, SA – minuta – aprovação

(SGD 34.141/20 - Vereador - Obras Municipais)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do acordo de gestão a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, SA pelo período estabelecido na cláusula 36.^a para a construção, conservação, manutenção e limpeza dos passeios na EN 378, entre o km 17,725 e o km 17,990 no lado direito e entre o km 17770 e o km 17+825 no lado esquerdo, na deslocação de uma paragem de transportes públicos e a inserção de uma nova paragem de transportes públicos no lado esquerdo, bem como na retificação da marcação horizontal e colocação de balizas rebatíveis

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



14. Equipamentos de controle de pressão e caudalímetros a instalar na rede de distribuição de abastecimento de água – aquisição e instalação – minuta do contrato – prazo de execução – retificação de parte da deliberação de 26.agosto.2020
(SGD 16.784/20 - Presidente - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere retificar parte da deliberação de 26 de agosto de 2020, no que respeita ao prazo de execução do contrato mencionado na minuta Onde se diz “data de execução do contrato em 90 dias”**

Deve dizer-se “prazo de execução do contrato em 220 dias”

Aprovando assim a nova minuta do contrato

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Lei das AUGI – petição junto da Assembleia da República – prorrogação do prazo
(SGD 16.653/20 - Vice-Presidente - Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo das normas legais em vigor o seguinte:**

• **Transmitir à Assembleia da República, ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática, ao Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Área Metropolitana de Lisboa, a necessidade imperiosa de ampliação dos prazos atualmente previstos na Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, republicada pela Lei n.º 70/2015, 16 de julho, para a conclusão dos processos de reconversão em curso;**

• **Comunicar às entidades já referidas, bem como à Direção Geral do Território, a importância do atual regime ser revisto na perspetiva de incorporar soluções que mitiguem os fatores potenciais para a demora dos processos de reconversão das AUGI, identificados no relatório mencionado nos considerandos supra, nomeadamente a:**

- a) **Criação de um pacote fiscal de apoio e incentivo à reconversão;**
- b) **Simplificação do procedimento de elaboração e aprovação dos Planos de Pormenor de Reconversão e do procedimento de alteração dos planos territoriais em vigor, com o objetivo de viabilizar a reconversão das AUGI;**
- c) **Clarificação dos aspetos do regime que no atual quadro inviabilizam o processo físico de urbanização e edificação, enquanto decorrem os formalismos legalmente necessários à obtenção dos títulos de reconversão;**
- d) **Definição de um procedimento especial que permita a reconversão de áreas urbanas de génese ilegal, que por motivos diversos ainda não iniciaram o seu processo de reconversão.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Arquivo Municipal – autos de eliminação n.º 1/20 – aprovação
(SGD 15.868/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere autorizar a eliminação da documentação mencionada nos Autos de Eliminação n.º 1/2020 referidos na presente proposta e anexos à mesma**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



17. Implementação de um Balcão Ponto JA, no Spot Jovem localizado no Parque Augusto Pólvora – celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Sesimbra e o Instituto Português do Desporto e Juventude, IP – minuta – aprovação
(SGD 15.960/20 - Presidente – Juventude)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa para a implementação de um Balcão Ponto JA, que tem como objetivo proporcionar aos jovens do município o acesso de uma forma diversificada e adequada de Informação e serviços aos Jovens, segundo os princípios fundamentais inscritos na Carta Europeia de Informação para Jovens

O protocolo após assinatura vigora pelo prazo de cinco anos, renovável automaticamente, se não for denunciado por nenhum dos parceiros

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Normas de funcionamento de refeições, normas de concessão de auxílios económicos e normas da componente de apoio à família – alterações em consequência da Pandemia Covid 19 – aprovação
(SGD 16.883/20 - Vice-Presidente - Educação)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar as seguintes alterações:

Valor acrescido de refeição;

De acordo com o ponto 4, do n.º 5 das normas de funcionamento do serviço de refeições escolares “As refeições consumidas pelas crianças/alunos/adultos até que a sua inscrição se encontre válida, terão um custo adicional de 0,30€ ao valor definido anualmente por despacho do Ministério da Educação e Ciência”.

- que para o presente ano letivo não seja cobrado o custo adicional de 0,30€ aos pais/ encarregados de educação.

Atribuição de escalão

De acordo com as normas de componente de apoio à família, as normas de concessão de auxílios económicos, bem como as normas de funcionamento do serviço de refeições escolares “para que os alunos usufruam do apoio no serviço de refeições desde o início do ano letivo, deverão entregar as candidaturas impreterivelmente até ao dia 10 de agosto de cada ano, sendo que as candidaturas rececionadas após essa data e até ao dia 10 de cada mês, só serão válidas para o mês seguinte”

- que para o presente ano letivo este prazo não seja considerado, tendo em conta as seguintes argumentos:

- Os pais/encarregados de educação não se deslocaram às secretarias dos agrupamentos, não tendo existido assim atendimento presencial, e consequentemente os pais podem não ter tido acesso imediato a informação relativa ao funcionamento dos serviços;

- As matriculas foram efetuadas no portal das matriculas do Ministério da Educação,

- Os pais/encarregados de educação não tiveram conhecimento que deveriam fazer candidaturas aos serviços (refeições, ASE e CAF) na autarquia;

- Relativamente ao 1 ciclo apenas foi necessário fazer a inscrição dos alunos que iriam frequentar o 1.º ano, todos os outros anos a renovação da matrícula foi automática;



- Foi a primeira vez que a autarquia implementou as candidaturas online através da plataforma de gestão de educação e os pais tiveram alguma dificuldade em anexar os documentos;

O escalão de refeição deverá ser reportado ao início do ano letivo, independentemente da data de entrega da candidatura;

Revisões de escalão

Mediante as normas de funcionamento da componente de apoio à família e de acordo com as normas de conceção de auxílios económicos “sempre que se verifique alteração do escalão o pai ou encarregado de educação poderá solicitar revisão do escalão até ao dia 20 de cada mês produzindo efeitos no mês seguinte”

- que este prazo seja prorrogado até ao dia 25, produzindo efeitos ao dia 1 do próprio mês; os pedidos de revisão apresentados após o dia 25 produzem efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte.

Atribuição de material escolar e visitas de estudo

De acordo com as normas de concessão de auxílios económicos para que os alunos possam usufruir dos benefícios para auxílios económicos os pais /encarregados de educação devem entregar os seus processos de candidatura até ao dia 10 de setembro”

- que este prazo seja prorrogado até 30 de setembro.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

19. Transportes escolares – comparticipação mensal – carregamento de passes – alunos matriculados em escolas fora do concelho – alteração
(SGD 16.768/20 - Vice-Presidente - Educação)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração para que:

- Os alunos matriculados em escolas fora do concelho, que utilizem o transporte rodoviário através da TST, procedem ao carregamento dos passes nos BUS – Balcões Únicos de Serviços do município, através do Portal viva;
- Os alunos cujo carregamento do passe não possa ser realizado nos BUS, podem adquirir os títulos de transporte diretamente no operador, por indicação do serviço de Educação;
- Os alunos que utilizem outros transportes (ferroviário e fluvial), devem adquirir o título de transporte diretamente no operador (bilheteiras/ rede de vendas/ caixas multibanco (ATM), devendo ser solicitado o pedido de pagamento da respetiva comparticipação do passe, preferencialmente, por correio eletrónico, e conforme o descrito no funcionamento e acesso ao Plano Anual de Transporte Escolar, no âmbito do apoio por aquisição direta.

Tendo em conta a previsão de existência de mais candidaturas de alunos matriculados em escolas fora do concelho, designadamente, no ensino profissional, até ao final do prazo de candidaturas, ou seja 5 de novembro,

► É proposto ainda que a Câmara delibere que os pagamentos relativos a todas as comparticipações, cujo impacto da despesa se prevê de mais 2.500 €, com necessidade de reforço do cabimento 5227, possam ser realizados num prazo não superior a 30 dias.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



20. Agrupamentos de escolas – material didático, limpeza, expediente, telefones e prolongamento de horário – 2.º semestre 2020 – subsídios de funcionamento
(SGD 9.227/20 - Vice-Presidente - Educação)

Deliberação: **Não entregue.**

21. Auxílios económicos do 1.º ciclo – ano letivo 2020/2021 – material escolar – subsídios eventuais
(SGD 14.014/20 - Vice-Presidente - Educação)

► É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual para material escolar a 850 alunos no valor total 19.650€, distribuído da seguinte forma:

Agrupamento de Escolas	Escalão A	Valor atribuir	Escalão B	Valor atribuir	Valor total por agrupamento
Boa Agua	100	3.000€	80	1.200€	4.200€
Michel Giacometti	90	2.700€	80	1.200€	3.900€
Quinta do Conde	90	2.700€	50	750€	3.450€
Agrupamento de Escolas	Escalão A	Valor atribuir	Escalão B	Valor atribuir	Valor total por agrupamento
Sampaio	90	2.700€	90	1.350€	4.050€
Navegador Rodrigues Soromenho	90	2.700€	90	1.350€	4.050€
Total	460 Alunos	13.800€	390 Alunos	5.850€	19.650€

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

22. Festas em honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel – comissão de festas – subsídio eventual
(SGD 14.151/20 - Vice-Presidente - Cultura)

► É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual à referida Comissão de Festas, no valor de €600,00 para os preparativos inerentes ao dia da missa e ao embelezamento do andor de Nossa Senhora que para conagraçamento histórico anual sai à rua para honrar os peregrinos e sua devoção

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

23. Associação Zana Batuta – obras de remodelação da sede social – subsídio eventual
(SGD 15.854/20 - Vice-Presidente - Cultura)

► É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual à Associação Zana Batuta, no valor de €337,50 destinado à realização de obras na sua sede social.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**